



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano X • Nº 2856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZQ5QUM0RKQYMTRGNUE2OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 003
03/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 143.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1107	Construção, Ampliação e aquisição de Equipamentos para Creche e Pré-escola (PROINFANCIA)
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 36.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$ 36.000,00
	Total da Unidade R\$ 36.000,00
	Valor Total Suplementado R\$ 36.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 36.000,00

Dotações Anuladas

02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2091	Manutenção da Educação Infantil
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo
	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 36.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$ 36.000,00
	Total da Unidade R\$ 36.000,00
	Valor Total Anulado R\$ 36.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 03 de janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DE PATRIMONIO
390.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 007A
13/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 179.000,00(Cento e Setenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 143.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2017	Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	56.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			56.000,00
	Total da Unidade R\$			56.000,00
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
2219	Pagamentos de Encargos Financeiros			
3.2.9.0.22.00.00	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			25.500,00
	Total da Unidade R\$			25.500,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	32.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			32.000,00
	Total da Unidade R\$			32.000,00
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2299	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e Hospitalar			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf. SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	39.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			39.000,00
2337	Emenda Parlamentar INDIVIDUAL - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17063110	Transferência da União-Emenda Pari	24.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			24.000,00
	Total da Unidade R\$			63.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2314	Manutenção do Fundo Municipal de meio ambiente			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.500,00
	Total da Unidade R\$			2.500,00
	Valor Total Suplementado R\$			179.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 179.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	84.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	84.000,00
		Total da Unidade R\$	84.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%.		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	32.000,00
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos na Atenção Básica em Saúde		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	39.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.000,00
2336	Emenda Parlamentar INDIVIDUAL - Atenção Primária a Saúde - PAP/PAB		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
		Total da Unidade R\$	63.000,00
		Valor Total Anulado R\$	179.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 13 de janeiro de 2023

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DE PATRIMONIO
390.016.795-87